



FERREIRA, portadora do CPF nº 018.175.601-31, ocupante do cargo de Assessor A-7, ambas lotadas na Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem como gestoras do **Convênio nº 008/2020 - SEAD**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e o MUNICÍPIO DE ITUMBIARA (GO), cujo objeto é o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas a continuidade e desenvolvimento de serviços públicos estaduais e municipais na Unidade do *Vapt Vupt*, compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000014252695), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos 17 dias do mês de julho de 2020.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 189545

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020

Processo: 202000005003706

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: Larclean Saúde Ambiental Ltda

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupização e lavagem e higienização de reservatórios de água, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados de forma imediata nas áreas internas e externas das Unidades da Secretaria de Estado da Administração e Unidades dos Vapt Vupts, bem como futuras unidades que possam ser criadas sobre a responsabilidade da SEAD.

Valor do Contrato: R\$ 363.972,19 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos)

Período de Vigência: 12 (doze) meses

Data da Outorga: 17/07/2020

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Rafael Gonçalves Santana Borges

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela CONTRATADA: Alex Rezende Parente e Fábio Rezende Parente

Protocolo 189616

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com sede à Av. República do Líbano nº 1.945, - Setor Oeste - Goiânia - GO, tendo em vista o que consta do processo nº 202000005006432, relativo ao Pregão Eletrônico nº 006/2020, inicialmente marcado para o dia 21/07/2020 às 09h00min, fica adiado "SINE DIE", face aos questionamentos apresentados pela Controladoria-Geral do Estado. O novo Edital e seus anexos serão disponibilizados oportunamente nos sites www.administracao.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaossl@gmail.com.

Goiânia, 17 de julho de 2020

Tainah Gama Lyra Abintes

Pregoeira

Protocolo 189610

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 276/2020-SEDI
Designação de Gestor do Contrato nº 031/2020 - SEDI; Processo nº 202014304001161; Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de OUTSOURCING de impressão, locação de equipamentos de impressão, escaneamento e cópias; Contratada: BKM COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.255.156/0001-30; Gestor: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES CAMPOS, CPF nº 788.788.021-15. Substituto: LUIZ JOSÉ LEMOS, CPF nº 885.752.791-68; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012. Vigência: A partir de sua assinatura em 16/07/2020.

JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN

Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 189514

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020-SEDI

Processo: 202014304001202

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), com manutenção, limpeza, seguro e "quilometragem livre", conforme demanda do órgão, condições e especificações no Termo de Referência, anexo I deste edital.

Participação: Disputa Geral

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço Lote Único

Fontes Orçamentárias: 2020.31.01.04.122.4200.4230.03 (Fonte 100)

Data da abertura: 31/07/2020

Horário: 09 horas (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Estadual 9.666/2020, da Lei Estadual nº 17.928/2012, da Lei Complementar Federal 123/2006, da Lei Complementar Estadual nº 117 de 05/10/2015, supletivamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.desenvolvimento.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5128

Valdenice Nascimento de Moura

Pregoeira - Portaria nº 153/2020-SEDI

Protocolo 189586

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 101/2020 - SEMAD

O Superintendente de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 71/2020, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.294, de 05 de maio de 2020, e

Considerando decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5243300.72.2020.8.09.0047, promovida pelo Ministério Público do Estado de Goiás, Comarca de Goianápolis, em desfavor do Estado de Goiás e Município de Terezópolis de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a Licença de Instalação nº 36/2018, concedida à Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, referente ao empreendimento Loteamento Residencial Maria Pires Perillo, até o cumprimento das exigências técnicas da licença de